



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 029/2025 - MUNICIPIO DE LINS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
27/05/2025 16:39	a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021? b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico? c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto? d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado? e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances? f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel? Desde já agradeço e fico à disposição. Atenciosamente,		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
28/05/2025 14:54	a) favor consultar item 7.10.3 do edital; b) Não foi solicitado acervo técnico; C) não foi exigida tal condição de habilitação; d) o edital não previu tal garantia; e) conforme item 7.2.1 do edital ; f) Infelizmente o setor de engenharia não disponibiliza documentos editaveis.		Não há arquivo anexado.

ADRIANA NEVES SIMÕES CAPOTE
LINS-SP - 28/05/2025